

Oswaldo Gonçalves é o candidato do PS de Alcoutim

A Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Alcoutim elegeu Oswaldo Gonçalves como candidato às próximas eleições autárquicas. Oswaldo Gonçalves, 45 anos, natural e residente no concelho, é casado, bancário e vereador sem pelouros atribuídos na Câmara de Alcoutim, cargo que ocupa desde 2009.

Afirmam os socialistas em comunicado que «Alcoutim é hoje, após 20 anos de gestão social democrata, o concelho mais pobre do Algarve e um dos mais pobres e desertifica-

dos do país. Alcoutim precisa urgentemente de um novo impulso, um balão de oxigénio, que o faça emergir do marasmo em que se encontra. São necessárias novas políticas e estratégias de desenvolvimento para o concelho. Promover o desenvolvimento económico sustentável e travar o despovoamento e a desertificação a que se tem assistido nas duas últimas décadas constituem os grandes desafios estratégicos da candidatura do Partido Socialista à Câmara Municipal de Alcoutim».

Sebastião Coelho candidato da CDU em Olhão

No decorrer de almoços comemorativos do 25 de Abril realizados em Olhão, Fuseta e Pechão, que reuniram mais de 300 pessoas a CDU divulgou os nomes dos seus primeiros candidatos à Câmara e Assembleia Municipal de Olhão.

Para a Câmara Municipal foi indicado Sebastião Coelho de 62 anos, casado, natural e residente em Olhão, Chefe de Finanças aposentado, militante do PCP e membro da Comissão Concelhia do Partido Comunista Português. Co-

nhecido na sociedade olhanense, Sebastião Coelho foi dirigente sindical, desempenhou vários cargos partidários e foi eleito na Assembleia Municipal de Olhão, Junta de Freguesia de Quêlfes e vereador na Câmara Municipal, sendo membro de órgãos sociais de diversas agremiações locais. Para a Assembleia Municipal a escolha recaiu em Victor Tomé, de 41 anos, casado, residente em Olhão, Técnico de Informática do Ministério da Economia e Emprego.

Programa Cidadania Ativa dispõe 5,8 milhões de euros para ONGs

Em sessão pública, realizada em Faro, foi feita a apresentação do Programa Cidadania Ativa/ EAA Grants pela Fundação Calouste Gulbenkian com a colaboração da CCDR Algarve

David Santos, presidente da CCDR, referiu a elevada importância das Organizações não governamentais de Portugal (ONG) na prática da cidadania, pois apelam à reflexão e ação sobre os problemas na nossa sociedade, salientando a cidadania como algo que diz respeito a todos, importante para a nossa sociedade, para os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade,

da democracia e da justiça social. O Programa Cidadania Ativa/ EAA Grants é apoiado pela Noruega, pela Islândia e pelo Liechtenstein, após acordo com o governo português, num total de 5,8 milhões de euros, os quais serão atribuídos entre 2013 e 2016. Segundo Nuno Venade, da Fundação Calouste Gulbenkian, a primeira fase dos concursos aos apoios prolonga-se até dia 1 de julho,

contemplando projectos desde os 10 mil euros até ao máximo de 125 mil euros, os quais poderão ser financiados até 90% das despesas elegíveis e gastas até 30 de abril de 2016. As ONG (Organizações Não Governamentais) portuguesas poderão aceder ao programa através de concursos anuais, com regras de acesso e critérios de análise rigorosos, cumpridoras dos requisitos pré-exigidos. Não serão consideradas candidatas as organizações partidárias ou partidos políticos, nem organizações religiosas.

Parte do financiamento (20%) será atribuída às parcerias entre as ONG e os poderes públicos no sentido de reforçar a sua participação na conceção

e aplicação de políticas públicas a nível nacional, regional e local. Outra percentagem (40%) será atribuída à «promoção dos valores democráticos, incluindo a defesa dos Direitos Humanos, dos direitos das minorias e da luta contra as discriminações». A restante verba (40%), cerca de 2 milhões de euros, será destinada para o próprio «reforço da eficácia da ação das ONG». O programa apoia ainda iniciativas destinadas a aprofundar as relações bilaterais entre ONG portuguesas e entidades dos Estados financiadores e organizações inter-governamentais, bem como ações internacionais tais como seminários, conferências e cursos de formação.

Carlos Nóbrega defende criação de plano cinegético

«É fundamental criar um plano de ordenamento cinegético para o concelho de Castro Marim, de modo a garantir a sustentabilidade da caça e de extrema utilidade para a vigilância e apoio ao combate de incêndios», afirmou Carlos Nóbrega, candidato do Partido Socialista à Câmara Municipal

de Castro Marim, no colóquio que promoveu sobre «Cinegética – Que futuro para Castro Marim?», na Associação de Caçadores e Pescadores da Corte Pequena. Para a elaboração deste plano, Carlos Nóbrega conta com o apoio da Federação de Caçadores do Algarve e das associações de caça de todo

o concelho.

Carlos Nóbrega considerou ainda necessário colaborar com as associações nos efeitos indiretos do combate preventivo contra incêndios, através do melhoramento e abertura de caminhos agrícolas e constituição de aceiros dentro das áreas cinegéticas. O candidato

do Partido Socialista à autarquia de Castro Marim defendeu ainda a disponibilidade de equipamento para desmatação, lavoura e sementeiras junto das associações e clubes, devidamente organizados, articulando-se custos repartidos, mais acessíveis para garantir uma eficiente gestão cinegética.

VENDA ESTÓI

FLORENTINO MATOS LUIS, Administrador de Insolvência, com escritório na Avenida Almirante Gago Coutinho, 48-A - 1700-031 LISBOA, nomeado nos Autos de Insolvência n.º 2088/12.2TBFAR, a correr termos pelo 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Faro, em que foram declarados insolventes **Hélder de Jesus Medeiro Guerreiro e Maria do Rosário Ferreira da Conceição Guerreiro**, faz saber que, por deliberação da Assembleia de Credores, vai proceder à venda no estado físico e jurídico em que se encontra, por negociação particular e por meio de propostas que serão remetidas em carta fechada, do seguinte bem:

Verba Única

- Fração "G", T3, do prédio "urbano" sito na Estrada Estói Pechão, lote B - r/c Direito, Urbanização Quinta do Lagar, com arrecadação na cave e espaço destinando a estacionamento, descrito na Conservatória do Registo Predial de Faro sob a ficha n.º 4993/20050906, da freguesia de Estói, concelho de Faro e inscrito na matriz sob o art.º 3629, da mesma freguesia, pelo valor base de **115.588,24 €** Recebem-se propostas de valor superior a **98.250,00 €**, ficando as mesmas sujeitas a aceitação ou não.

Para efeito da apresentação das propostas, os bens podem ser vistos mediante marcação pelos telefones 218406953 ou 917247040.

REGULAMENTO:

- As propostas serão remetidas, até ao dia **8/05/2013**, que inclui a data do registo de expedição dos CTT, remetidas em envelope fechado, por sua vez introduzido em carta registada, dirigida ao Administrador da Insolvência de **Hélder de Jesus Medeiro Guerreiro e Maria do Rosário Ferreira da Conceição Guerreiro** Florentino Matos Luis, com escritório na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 48-A, 1700-031 LISBOA.
- As propostas deverão conter: nome ou denominação completa da entidade proponente; morada ou sede social; número de contribuinte ou de pessoa colectiva; representante, em caso de pessoa colectiva, indicação de telefone e/ou fax de contacto e valor proposto por extenso.
- A abertura das propostas realizar-se-á no dia **13/05/2013**, pelas **14H00**, no próprio imóvel, perante o Administrador da Insolvência e os Senhores Credores que pretendam assistir, onde deverão comparecer os proponentes, condição para que as s/ propostas sejam aceites. Serão excluídas as propostas que não contenham todos os elementos solicitados.
- Se as propostas apresentadas forem de valor igual ou superior ao valor base e desde que exista mais que um proponente com propostas válidas, serão estes convidados a licitarem entre si, cujo valor base de licitação será o da melhor proposta recebida, o que se fará (no mesmo local) pelas **14H30** do referido dia 13/05/2013.
- Caso as propostas sejam de valor inferior ao base mas superior a 98.250,00 €, serão as mesmas objecto de aceitação ou não.
- Se o bem for adjudicado o promitente comprador entregará, um cheque referente a 25% do valor do preço, a título de sinal;
- A competente escritura de compra e venda, será realizada no prazo máximo de 60 dias, em data, hora e local a notificar ao comprador, devendo este, até 10 dias antes da celebração da mesma depositar à ordem da massa insolvente o valor remanescente.
- Se não for possível realizar a escritura por razões imputáveis ao promitente comprador, este perderá o sinal já entregue e atrás referido.
- Serão de conta do comprador todos os encargos legais decorrentes da compra, designadamente o IMT, escritura e registos. São igualmente por conta do comprador os encargos de emolumentos com o cancelamento dos ónus existentes.
- Caberá ao Meritíssimo Juiz do processo de insolvência, a resolução de todas e quaisquer questões surgidas, que não estejam contempladas no presente regulamento.

O Administrador da Insolvência
(Florentino Matos Luis)

barlavento N.º 1856, 02-05-2013

António Mendonça é o candidato da CDU a Faro

António Mendonça volta a candidatar-se pela CDU à Câmara de Faro, enquanto que para a Assembleia Municipal é indicado Botelho Agulhas. O candidato, na sua apresentação lembrou, que «se para a governação nacional é tempo de concretizar a necessária alternativa patriótica e de esquerda, para a governação municipal é tempo de reconhecer aqueles que nas Câmaras Municipais e nas Juntas de Freguesia, ou nas Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia, com dedicação, honestidade e competência, se batem pela melhoria das condições de vida das populações, reforçando a CDU

com mais votos e mais eleitos nas próximas eleições autárquicas». Adiantou o candidato da CDU que «os órgãos autárquicos não devem alinhar no fomento da vaga de desemprego que grassa pelo País e devem dar o exemplo disso na sua própria organização. A boa prestação do serviço público aos municípios, que é sua obrigação, requer a valorização, rentabilização, motivação e dignificação dos recursos humanos de que dispõe e não a sua redução drástica. Porque o investimento público municipal não deve ser reduzido a níveis incipientes, como resultado das políticas de estrangulamento autár-

quico do governo central».

António Mendonça foi crítico em relação à fusão das freguesias, às portagens na Via do Infante, reconhecendo que «uma parte significativa das nossas micro, pequenas e médias empresas foi mais um empurrão para o seu encerramento, enquanto, por outro lado, a requalificação da EN125 está parada», e adiantou que «o Polis da Ria Formosa pouco mais é do que um sorvedouro de recursos financeiros pelas equipas de gestão, estudo e projecto, com soluções para a Praia de Faro, para a Ria Formosa e para o Porto Comercial que não servem Faro e os farenses».

Tribunal Judicial de Viseu

4.º Juízo Cível
Av. da Europa - 3514-506 Viseu
Telef.: 232 427 000 - Fax: 232 427 090 Mail: viseu@tribunais.org.pt

ANÚNCIO

Processo: 268/07.1TBVIS-I	Incidente qualificação insolvência (CIRE)	N/Referência: 1963176 Data: 16-06-2005
Requerente: Inácio Peres Presidente Com. Credores: Banco Santander Totta S. A. e outro(s)...		

Nos autos acima identificados, correm éditos de **30 dias**, contados da data da segunda e última publicação do anúncio, citando:

João Carlos Vítor de Lima residente na Estrada de St.º Eulália Edif. Albernoa, Lj. D, Areias de S. João 8200-269 Albufeira, com última residência conhecida na(s) morada(s) indicada(s) para, no prazo de **15 dias**, se opor querendo, aquela classificação - n.º 6 do art.º 188 CIRE.

Com a oposição deverá oferecer todos os meios de prova de que disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites no art.º 789º do CPC.

O duplicado da petição inicial encontra-se nesta Secretaria, à disposição do citando.

Fica advertido de que Não é obrigatória a constituição de mandatário judicial.

O Juiz de Direito,
Dr(a). Sara Melo Marques
O Oficial de Justiça,
João Pedrosa

1ª publicação - barlavento N.º 1856, 02-05-2013